



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 001/2026 DE SELEÇÃO PARA ALUNO EM REGIME ESPECIAL
PERÍODO LETIVO 2026/1

Período de solicitação de vaga: **19 a 24/02/2026.**

Quem pode solicitar matrícula:

- 1- Portadores de diploma de curso superior;
- 2 - Acadêmicos dos cursos de graduação da Unipampa, desde que tenham cumprido com aproveitamento no mínimo 75% dos créditos do currículo do curso e com recomendação de ao menos um docente permanente do programa;
- 3 - Acadêmicos regularmente matriculados em programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras instituições de ensino nacionais ou estrangeiras.

Vagas disponíveis:

Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas distribuídas nas seguintes componentes curriculares: Os horários das componentes curriculares encontram-se na página do curso: <https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppga/horario-aulas/> .

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	PROFESSORES	VAGAS
Análise Organizacional	2	Igor Baptista de Oliveira Medeiros	2
Logística e cadeia de suprimentos	2	Mygre Lopes da Silva	2
Tecnologia, Indivíduo e Sociedade (TIS)	2	Kathiane Benedetti Corso	2

Teoria das Organizações	4	Sebastião Ailton da Rosa Cerqueira Adão	4
Economia do Trabalho	2	Samanda Silva da Rosa	2
Introdução ao ESG	2	Ricardo Ribeiro Alves	3

Os horários das componentes curriculares encontram-se na página do curso

Critérios de seleção e regras gerais:

- 1 - A matrícula como aluno em Regime Especial não constitui vínculo com o curso e nem garante ingresso no processo seletivo para aluno regular;
- 2 - Ao aluno matriculado em Regime Especial será permitido cursar no máximo oito créditos, desde que haja vaga na(s) disciplina(s) pleiteada(s);
- 3 - O discente, em regime especial, que tiver cursado os 8 créditos informados anteriormente, não terá direito a outra matrícula em regime especial;
- 4 - Em caso de aprovação do aluno em regime especial em processo seletivo para aluno regular em Programa de Pós-Graduação em Administração, poderá ser solicitado o aproveitamento dos créditos cursados;
- 4.1 - O candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina ofertada.
- 5 - Havendo maior demanda do que o número de vagas disponibilizadas os candidatos serão selecionados da seguinte forma:
 - a) Terão prioridade os portadores de diploma de curso superior; seguidos dos acadêmicos de programas de pós-graduação e acadêmicos de graduação com 75% dos créditos concluídos;
 - b) Havendo empate será considerado o melhor desempenho acadêmico durante a graduação (analisado pelo histórico apresentado – média das notas das disciplinas cursadas);
 - c) Ainda persistindo o empate, considerar-se-á o critério formação, sendo matriculado o candidato que tiver formação na área de Administração.

Da Inscrição:

A solicitação deverá ser realizada pelo candidato de 19 a 24/02/2026 a partir do preenchimento da ficha de inscrição online disponível no endereço: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. (Seleção Regime Especial – Mestrado em Administração).

Antes da finalização da ficha devem ser anexados no campo “arquivos da inscrição/selecionar arquivos” os documentos abaixo, digitalizados e em formato PDF:

- a)** Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, se aplicável;
- b)** Histórico escolar completo da graduação;
- c)** Currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- d)** Carteira de Identidade com foto contendo os números de Registro Geral (RG) e Cadastros de Pessoas Físicas (CPF), se brasileiro, ou Passaporte válido, se estrangeiro;
- e)** Título Eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedido em qualquer Cartório Eleitoral, ou ainda, pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no endereço eletrônico: <<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- f)** Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, quando aplicável;
- g)** Os estudantes de graduação da Unipampa devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de 75% (Setenta e cinco por cento) dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela Unipampa;
- h)** Os estudantes vinculados a outros PPGs da Unipampa ou de outras IES nacionais ou estrangeiras, também devem apresentar atestado de matrícula e documento assinado por seu orientador de pós-graduação, justificando a necessidade de realizar a disciplina.

Do cronograma:

- 1- Inscrições: 19 a 24/02/2026;
- 2 - Divulgação da relação de discentes homologados: 26/02/2026;
- 3 - Período de Recursos: 27 a 02/03/2026;
- 4 - Resultado Final: 03/03/2026;
- 5 - Matrícula regime especial: 04 a 06/03/2026.

Santana do Livramento, 13 de Fevereiro de 2026

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ADMINISTRAÇÃO**